



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 23/2021

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), por meio de videoconferência, em conformidade com as Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto e 05 de novembro de 2020, edição nº 2442 págs. 26/27 e edição nº 2493, pág. 2, respectivamente, com início às 08h:30min, teve lugar a 23ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Presidente, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O Ministério Público se fez representar pela douta Procuradora de Justiça NÁDIA COSTA MAIA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pela bela, MADELINE BEZERRA DA SILVA. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 22ª sessão ordinária de 22 (vinte e dois) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um). Secretária da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0625091-69.2021.8.06.0000.** Impetrante: OSÉAS DE SOUZA RODRIGUES FILHO. Paciente: RUYAN NEVES MOREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a) s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Oséas de Souza Rodrigues Filho, OAB-CE 21600, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da impetração para, na extensão cognoscível, denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.2 – Habeas Corpus nº 0625869-39.2021.8.06.0000.** Impetrante: LUÍS FELIPE DE SOUSA SILVA. Paciente: KELYSON PEREIRA ESTÁCIO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Luís Felipe de Sousa Silva, OAB-CE 43384, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.3 – Habeas Corpus nº 0626594-28.2021.8.06.0000.** Impetrantes: PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO e OUTROS. Paciente: DIAN CARLOS PONTES CARVALHO. Paciente: FRANCISCO FABRÍCIO PAIVA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Lucas Conrado Pereira Cipriano, OAB-CE 40.592, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ para, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.4 – Habeas Corpus nº 0628443-35.2021.8.06.0000.** Impetrantes: LUCAS CONRADO PEREIRA CIPRIANO e OUTRO. Paciente: JHULYANO COSTA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Lucas Conrado Pereira Cipriano, OAB: 40592/CE, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer o writ e denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.5 – Habeas Corpus nº 0627791-18.2021.8.06.0000.** Impetrante: BENEDITO YURI AZEVEDO AGUIAR. Paciente: ADAULANIO HEULLER MARQUES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Benedito Yuri Azevedo Aguiar, OAB-CE 39361, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada e substituir a prisão preventiva por medidas cautelares diversas, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.6 – Habeas Corpus nº 0626712-04.2021.8.06.0000.** Impetrante: ARTUR FEITOSA ARRAIS MARTINS. Paciente: A. P. A.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao O nobre causídico impetrante Dr. Artur Feitosa Arrais Martins, OAB-CE 23217, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada e, de ofício, revogar o monitoramento eletrônico, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.7 – Habeas Corpus nº 0627207-48.2021.8.06.0000.** Impetrante: LUIZ RICARDO DE MORAES COSTA. Paciente: C. M. de S. F.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Luiz Ricardo de Moraes Costa, OAB-CE 28980, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante opinou pelo conhecimento e denegação da ordem. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.8 – Habeas Corpus nº 0626676-59.2021.8.06.0000.** Impetrante: KENNEDY SARAIVA DE OLIVEIRA. Paciente: CELESTINO RODRIGUES MAGALHÃES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Kennedy Saraiva de Oliveira, OAB-CE 21622, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos,



acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus e, na parte cognoscível, em denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator". **1.9 – Habeas Corpus nº 0628043-21.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOÃO AGENOR SILVA LOIOLA. Paciente: PAULO VICTOR DO NASCIMENTO REGO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. João Agenor Silva Loiola, OAB-CE 38189, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante, ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.10 – Habeas Corpus nº 0627958-35.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO DIEGO DA SILVA SILVEIRA. Paciente: BRUNO AUGUSTO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Francisco Diego da Silva Silveira, OAB-CE 42816, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente ordem de Habeas Corpus, para denegá-la, nos termos do voto do Des. Relator". **1.11 – Habeas Corpus nº 0626623-78.2021.8.06.0000.** Impetrante: PAULO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA. Paciente: GERALDO PINHEIRO DE FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Paulo Giorgio Quezado Gurgel e Silva, OAB-CE 16629, que sustentou oralmente sua razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a dota Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.12 – Habeas Corpus nº 0624498-40.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pacientes: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA e ANTÔNIO EUDES RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator". **1.13 – Habeas Corpus nº 0622861-54.2021.8.06.0000.** Impetrante: PAULO CÉSAR MAGALHÃES DIAS. Paciente: ROBERTO RODRIGO DI JACKSON OLIVEIRA FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou conhecer parcialmente da ação para denegar a ordem, nos termos do voto do Relator". **1.14 – Habeas Corpus nº 0627744-44.2021.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Paciente: A. da M. P.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.15 – Habeas Corpus nº 0620586-35.2021.8.06.0000.** Impetrante: MIGUEL MACHADO ALEXANDRINO. Paciente: GUILHERME TEIXEIRA DE ALMEIDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.16 – Habeas Corpus nº 0621320-83.2021.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Paciente: WALLACE MOURA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, consignando-se todavia o voto-divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra no que diz respeito à tese da não caracterização da supressão de instância, posicionamento sobre o qual, por maioria de votos, prevaleceu o entendimento do Relator". **1.17 – Habeas Corpus nº 0627317-47.2021.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA e OUTRO. Paciente: ANDERSON CARLOS FERREIRA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.18 – Habeas Corpus nº 0630336-95.2020.8.06.0000.** Impetrante: SAMIR DAVID FERREIRA E SILVA. Paciente: JOSÉ ALISON DA SILVA MOREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAIBUBA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.19 – Habeas Corpus nº 0627113-03.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: RAÍ DOS SANTOS MACIEL. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.20 – Habeas Corpus nº 0627427-46.2021.8.06.0000.** Impetrante: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO. Paciente: FRANCISCO ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.21 – Habeas Corpus nº 0626232-26.2021.8.06.0000.** Impetrantes: ROBERTO RONDINELLE SOARES QUEIROZ e OUTROS. Paciente: LEANDRO OLIVEIRA MELO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s.



Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.22 – Habeas Corpus nº 0626244-40.2021.8.06.0000.** Impetrante: EMMANOEL FRANCISCO DE CARVALHO JÚNIOR. Paciente: JOSÉ WEVERTON RODRIGUES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ, para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.23 – Habeas Corpus nº 0626532-85.2021.8.06.0000.** Impetrante: ERASTÓTENES COSTA DOS SANTOS. Paciente: IAGO MARINHO COELHO CAMPOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.24 – Habeas Corpus nº 0627610-17.2021.8.06.0000.** Impetrante: JEFFERSON VASCONCELOS FREITAS. Paciente: MICHAEL WENDER MARÇAL. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORRINHOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.25 – Habeas Corpus nº 0626487-81.2021.8.06.0000.** Impetrante: LEONARDO PAIVA SALES. Paciente: S. de S. L.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.26 – Habeas Corpus nº 0626791-80.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIO MARCOS BOMFIM LIMA. Paciente: J. R. A. S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.27 – Habeas Corpus nº 0626981-43.2021.8.06.0000.** Impetrante: ACÁCIO JOSÉ DE LIMA FILHO. Paciente: R. M. P.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da impetração para, em sua extensão, denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.28 – Habeas Corpus nº 0627600-70.2021.8.06.0000.** Impetrante: ADEMAR CORREIA DE ALENCAR JÚNIOR e OUTRO. Paciente: G. P. A.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ para, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.29 – Habeas Corpus nº 0628046-73.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ALENCAR MARTINS FILHO. Paciente: G. da S. G.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ, para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.30 – Habeas Corpus nº 0626828-10.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: SANDOVAL PEREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ, para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo a quo, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.31 – Habeas Corpus nº 0627325-24.2021.8.06.0000.** Impetrante: KAIQUE RODRIGUES MORA. Paciente: FRANCINALDO FREITAS DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.32 – Habeas Corpus nº 0627483-79.2021.8.06.0000.** Impetrante: THALYTA MAGALHÃES CASTELO. Paciente: LUCAS DE FREITAS PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente writ, para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.33 – Habeas Corpus nº 0625766-32.2021.8.06.0000.** Impetrante: PAULO MARCELO SILVA FREIRE. Paciente: LUCAS SALVIANO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar-lhe a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.34 – Habeas Corpus nº 0626850-68.2021.8.06.0000.** Impetrante: FERNANDO CARLOS NOBRE. Paciente: THIAGO FERNANDES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.35 – Habeas Corpus nº 0627294-04.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO WASHINGTON NUNES DE MORAIS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.36 – Habeas Corpus nº 0627858-80.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JEFFERSON MAIA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA



5ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.37 – Habeas Corpus nº 0627881-26.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pacientes: CELIANO SOUSA DE OLIVEIRA e JOÃO BATISTA MARTINS PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.38 – Habeas Corpus nº 0628003-39.2021.8.06.0000.** Impetrantes: EDIRLÂNDIA ALVES MAGALHÃES e OUTRO. Paciente: FRANCISCO MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES ALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada e substituir a prisão preventiva por medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.39 – Habeas Corpus nº 0628498-83.2021.8.06.0000.** Impetrante: GUILHERME JANDERSON MARTINS MADEIRA. Paciente: FÁBIO PEREIRA TORRES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada e substituir a prisão preventiva por medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.40 – Habeas Corpus nº 0628589-76.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: IGOR BRITO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIRAZ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.41 – Habeas Corpus nº 0627362-51.2021.8.06.0000.** Impetrante: SAMUEL DIÓGENES BAQUIT LANDIM. Paciente: M. da S. P.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada com determinação, de ofício, de internação imediata do paciente no Hospital Psiquiátrico Stenio Gomes, conforme requerido pela defesa no referido incidente, para realização dos exames necessários à elaboração do necessário laudo pericial, somente no caso de a perícia não ter sido realizada anteriormente, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.42 – Habeas Corpus nº 0626464-38.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JEAN PEREIRA MARTINS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.43 – Habeas Corpus nº 0626823-85.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: RAIMUNDO VERIDIANO DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.44 – Habeas Corpus nº 0627611-02.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CHRISTIANO SCARCELLA DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.45 – Habeas Corpus nº 0627796-40.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: RENATO FEIJÓ DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente e, na parte cognoscível, conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.46 – Habeas Corpus nº 0627500-18.2021.8.06.0000.** Impetrantes: DIEGO VINÍCIUS DE SOUZA e OUTRO. Paciente: RAFAEL LOPES DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.47 – Habeas Corpus nº 0628014-68.2021.8.06.0000.** Impetrante: PAULO RÉGIS SOUSA BARROS. Paciente: ANTÔNIO JEFERSON FERNANDES DE PAULA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.48 – Habeas Corpus nº 0628134-14.2021.8.06.0000.** Impetrante: CARLOS NAGÉRIO COSTA. Paciente: F. R. D. C.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.49 – Habeas Corpus nº 0626973-66.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIO GENIVALDO QUARIGUASI DA SILVA. Paciente: JONATHAN MOUTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Writ e denegar a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.50 – Habeas Corpus nº 0627466-43.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CARLIANE RIBEIRO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores



HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e conceder a ordem impetrada, relaxando a prisão preventiva decretada em desfavor da Paciente nos autos n. 0014126-26.2018.8.06.0117, mas determinando que permaneça em manicômio judicial até a finalização do exame pericial, nos termos do voto do Relator”. **1.51 – Habeas Corpus nº 0628072-71.2021.8.06.0000.** Impetrantes: JOÃO FRANCISCO FEITOSA e OUTROS. Paciente: C. B. R. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente e, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.52 – Habeas Corpus nº 0628246-80.2021.8.06.0000.** Impetrante: DIOGO EMÍLIO REZENDE DE CARVALHO. Paciente: MARCOS VIEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer a ordem impetrada, por prejudicada, nos termos do voto do Relator”. **1.53 – Habeas Corpus nº 0627847-51.2021.8.06.0000.** Impetrante: FABIOLA LOPES RODRIGUES. Paciente: WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente e, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada”. **1.54 – Habeas Corpus nº 0627917-68.2021.8.06.0000.** Impetrantes: ARIANE CAIANE MELO MOTA e OUTRO. Paciente: LUCAS GABRIEL SILVA SANTOS DE MELO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e denegar a ordem impetrada nos termos do voto do eminente Relator”. **1.55 – Habeas Corpus nº 0628163-64.2021.8.06.0000.** Impetrante: ISMAEL BRUNO SILVA FRANÇA. Paciente: PEDRO HENRIQUE VIANA TEIXEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente ordem de Habeas Corpus, para denegá-la, nos termos do voto do Des. Relator”. **1.56 – Habeas Corpus nº 0628532-58.2021.8.06.0000.** Impetrante: IDALECIO PEXITO DE ASSIS e OUTRO. Paciente: ANTÔNIO HENRIQUE TOMÉ DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer o writ e denegar a ordem, nos termos do eminente Relator”. **1.57 – Conflito de Jurisdição nº 0000863-79.2021.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO JÚRI DA COMARCA DE CAUCAIA. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Conflito Negativo de Competência e determinar a remessa dos autos ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, a quem compete dirimir o conflito de atribuições, nos termos do voto do Relator”. **1.58 – Conflito de Jurisdição nº 0000915-75.2021.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar competente o Juízo da Vara Única da comarca de Cariré/CE para processar e julgar o processo de nº 0063029-73.2017.8.06.0167, nos termos do voto do Relator”. **1.59 – Embargos de Declaração nº 0768762-94.2014.8.06.0001/50000.** Embargante: LEONARDO MATIAS DE LIMA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer dos Embargos de Declaração interpostos, nos termos do voto do Relator”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Apelação nº 0009996-29.2017.8.06.0181.** Apelante: S. B. DA S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou conhecer e julgar improvido o Apelo e, de ofício, julgar extinta a punibilidade face a ocorrência de prescrição superveniente no que se refere ao delito de ameaça, nos termos do voto do Relator”. **2.2 – Recurso em Sentido Estrito nº 0050212-98.2020.8.06.0028.** Recorrente: RUYAN NEVES MOREIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Oséas de Souza Rodrigues Filho, OAB-CE 21600, representante jurídico do recorrente, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.3 – Apelação nº 0011136-35.2016.8.06.0181.** Apelante: LAURISMAR PARACAMPOS DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Assistente/ape: ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS. Assistente/ape: CÍCERA MARIA DOS SANTOS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Luiz Ricardo de Moraes Costa, OAB-CE 28980, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao apelo, apenas para reformar a dosimetria da pena em favor do réu, nos termos do voto do Relator”. **2.4 – Apelação nº 0059878-48.2019.8.06.0032.** Apelante: ELTON SANTOS REBOUÇAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Francisco Wesley de Vasconcelos Silveira, OAB-CE 28.843, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe parcial



provimento, reformando a sentença de origem, inclusive de ofício, nos termos do voto do Relator". **2.5 – Recurso em Sentido Estrito nº 0011415-08.2013.8.06.0090.** Recorrente: MOISÉS SARMENTO PEIXOTO DOS SANTOS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. José Iran dos Santos, OAB-CE 12315, representante jurídico do recorrente, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". **2.6 – Apelação nº 0000118-30.2015.8.06.0188.** Apelante: A. A. S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, e, por conseguinte, reformar a sentença e absolver o apelante, nos termos do voto da Relatora". **2.7 – Apelação nº 0028898-89.2018.8.06.0053.** Apelantes: JOÃO PAULO TOMAZ DE SOUSA e MARIA MADALENA TAVARES DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento à Apelação Criminal interposta por João Paulo Tomaz de Sousa, dar parcial provimento à Apelação Criminal interposta por Maria Madalena Tavares dos Santos e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do Relator". **2.8 – Apelação nº 0247006-76.2020.8.06.0001.** Apelante: JOÃO VICTOR DA CONCEIÇÃO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento à Apelação Criminal, nos termos do voto do Relator". **2.9 – Apelação nº 0268434-17.2020.8.06.0001.** Apelante: GABRIEL LINHARES DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator". **2.10 – Apelação nº 0000239-89.2018.8.06.0176.** Apelantes: GERLÂNDIA DA SILVA, MARIA DAS DORES DA SILVA e FRANCISCO ELTON ROSENO MAGALHÃES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em CONHECER dos Recursos de Apelação para DAR PROVIMENTO ao recurso interposto por Gerlândia da Silva, absolvendo-a das condenações relativas aos crimes dos arts. 33, caput e 35 c/c art. 40, VI, todos da Lei nº 11.343/2006 e DAR PARCIAL PROVIMENTO aos recursos interpostos por Maria das Dores da Silva e Francisco Elton Roseno Magalhães, absolvendo-os quanto ao delito constante no art. 35 da lei 11.343/06 com fulcro no art. 386, VII do CPP, mantendo a condenação de ambos nos termos do art. 33 da lei 11.343/06 e readequado a reprimenda em relação a ambos os recorrentes, nos termos do voto do Relator". **2.11 – Apelação nº 0161546-92.2018.8.06.0001.** Apelantes: RAIMUNDO PRUDENCIO GUEDES, ADERLANDE PINHEIRO NUNES e ALCIDES TEIXEIRA AMÉRICO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento aos recursos, nos termos do voto do Relator". **2.12 – Apelação nº 0013247-37.2019.8.06.0035.** Apelante: FRANCISCO IVAN DA SILVA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento à Apelação Criminal, nos termos do voto do Relator". **2.13 – Apelação nº 0104452-55.2019.8.06.0001.** Apelantes: BRUNA FREITAS DA SILVA, RENÊ LAUREANO DE SOUSA, JOELSON FERREIRA DOS SANTOS e JOSÉ CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA NETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer das Apelações Criminais interpostas, dando-lhes parcial provimento apenas para refazer a dosimetria da pena em relação aos crimes imputados aos réus mantendo, no mais, a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator". **2.14 – Apelação nº 0177956-65.2017.8.06.0001.** Apelantes: ANDERSON DA SILVA e MATHEUS ALVES RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos recursos interpostos, para dar-lhes provimento parcial, para reformar a sentença, inclusive, de ofício, nos termos do voto do Relator". **2.15 – Apelação nº 0154627-58.2016.8.06.0001.** Apelantes: MARIA SUZY LOBÃO DA COSTA e JANAÍNA SILVA SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos recursos interpostos, para negar-lhes provimento, mas para alterar a sentença de ofício, nos termos do voto do Relator". **2.16 – Apelação nº 0123066-11.2019.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO CAVALCANTE DE ANDRADE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer o interposto, para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Relator". **2.17 – Apelação nº 0003510-52.2011.8.06.0144.** Apelante: JOSÉ RAINÉRIO FERNANDES CHAVES JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso de Apelação interposto, para dar-lhe parcial provimento, bem como para, de ofício, declarar extinta a punibilidade do apelante, em razão da prescrição da pretensão punitiva retroativa, nos termos do voto do Relator". **2.18 – Apelação nº 0007520-60.2019.8.06.0112.** Apelante: JOSÉ WILIAN PEREIRA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do apelo interposto, para negar-lhe provimento, mas para, de ofício, reformar a sentença de origem, nos termos do voto do Relator". **2.19 – Apelação nº**



0010549-47.2017.8.06.0126. Apelante: ANDRÉ JESUS SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Assistente: IRANEIDA CARDOSO DA SILVA. Assistente: REGIVALDO CARDOSO MOTA. Assistente: RENAN CARDOSO MOTA, representado por IRANEIDA CARDOSO DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.20 – Apelação nº 0030269-86.2010.8.06.0112.** Apelante: EDUARDO DE QUEIROZ SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso interposto, para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Relator”. **2.21 – Apelação nº 0188083-91.2019.8.06.0001.** Apelante: RUAN FELIPE COELHO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso interposto, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.22 – Apelação nº 0173542-24.2017.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ELISSANDRO MAIA PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do apelo, para negar-lhe provimento mas para, de ofício, reformar a decisão de primeiro grau para corrigir erro material na pena, nos termos do voto do Relator”. **2.23 – Recurso em Sentido Estrito nº 0052170-92.2017.8.06.0071.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.24 – Agravo em Execução Penal nº 8002640-91.2020.8.06.0001.** Agravante: HENRIQUE ATAÍDE DE AGUIAR. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução Interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.25 – Recurso em Sentido Estrito nº 0002102-43.2008.8.06.0043.** Recorrente: JOSÉ NEWTON DOS SANTOS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto desta Relatoria”. **2.26 – Recurso em Sentido Estrito nº 0004427-08.2012.8.06.0089.** Recorrente: JOSÉ GILSON BRAGA MIRANDA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria”. **2.27 – Recurso em Sentido Estrito nº 0006553-14.2014.8.06.0169.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: ERIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito em referência para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. Registrando outrossim o voto divergente do eminente Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira pelo improvimento do recurso”. **2.28 – Recurso em Sentido Estrito nº 0056701-14.2015.8.06.0001.** Recorrente: JOSÉ FIDÉLIS DA SILVA NETO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria”. **2.29 – Recurso em Sentido Estrito nº 0145671-82.2018.8.06.0001.** Recorrente: SALOMÃO FERREIRA DOS SANTOS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria”. **2.30 – Recurso em Sentido Estrito nº 0002674-11.2020.8.06.0000.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: DANILO RODRIGUES DE OLIVEIRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria”. **2.31 – Recurso em Sentido Estrito nº 0007849-16.2017.8.06.0121.** Recorrente: JOSÉ HORLANDO TOMÉ. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria”. **2.32 – Recurso em Sentido Estrito nº 0016034-10.2017.8.06.0035.** Recorrente: WILKER FREITAS DOS SANTOS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria”. **2.33 – Recurso em Sentido Estrito nº 0259087-57.2020.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: PEDRO LUCAS NOGUEIRA SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito em referência para dar-lhe provimento, nos termos do voto desta Relatoria”. **2.34 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000368-29.2018.8.06.0133.** Recorrente: MÁRCIO CASTRO PEREIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do



Recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". **2.35 – Recurso em Sentido Estrito nº 0012860-35.2014.8.06.0055.** Recorrente: PAULO SÉRGIO LIMA DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso em Sentido Estrito, nos termos do voto do Relator”. **2.36 – Recurso em Sentido Estrito nº 0204017-36.2012.8.06.0001.** Recorrente: ERBISSON DE SOUSA ALVES PEREIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso em Sentido Estrito, nos termos do voto do Relator”. **2.37 – Apelação nº 0000644-09.2018.8.06.0053.** Apelante: ISRAYANA DO NASCIMENTO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer em parte para, na extensão analisada, dar parcial provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. **2.38 – Apelação nº 0005326-65.2017.8.06.0045.** Apelante: JORGE DIAS DE PAIVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.39 – Apelação nº 0005852-32.2017.8.06.0045.** Apelantes: SALVIANO AVELINO FEITOSA, ANTÔNIO PINTO DE SOUZA NETO e FRANCISCO EDSON DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.40 – Apelação nº 0010277-46.2017.8.06.0096.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO DIEGO ALVES MOTA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.41 – Apelação nº 0036467-63.2013.8.06.0071.** Apelante: FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.42 – Apelação nº 0117756-58.2018.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelados: JOEL RAMOS NOÉ DA SILVA e JAILTON RAMOS CASTELO BRANCO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. **2.43 – Apelação nº 0182908-19.2019.8.06.0001.** Apelante: MATHEUS EMERSON NASCIMENTO BORGES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.44 – Apelação nº 0206855-68.2020.8.06.0001.** Apelante: ISRAEL ARAÚJO RAMOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.45 – Apelação nº 0229236-70.2020.8.06.0001.** Apelante: CLEBERSON RODRIGUES FEITOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.46 – Apelação nº 0139898-90.2017.8.06.0001.** Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apte/Apdo: LEONARDO SILVA DE ARAÚJO. Apelado: LUÍS CARLOS EUSÉBIO PEREIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos, para dar-lhe provimento ao apelo de Leonardo Silva de Araújo, nos termos do voto do Relator”. **2.47 – Apelação nº 0152446-26.2012.8.06.0001.** Apelantes: IGOR DE ARAÚJO AGUIAR e FRANCISCO RAMON CARDOSO DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento aos Recursos e, agindo de ofício, redimensionar as quantidades de dias-multa impostas aos dois réus, nos termos do voto do Relator”. **2.48 – Apelação nº 0192559-46.2017.8.06.0001.** Apelantes: FELIPE SILVEIRA DUARTE e WELLINGTON ERALDO PORFÍRIO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.49 – Apelação nº 0192781-14.2017.8.06.0001.** Apelantes: GABRIEL MOREIRA CHAVES e EDNILSON DA SILVA ROSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.50 – Apelação nº 0190503-74.2016.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALVES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. **2.51 – Apelação nº 0000655-61.2019.8.06.0034.** Apelante: EVANDRO ARAÚJO BARROS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.52 – Apelação nº**



0156103-97.2017.8.06.0001. Apelantes: GLAUBER SOUSA QUEIROZ e RYAN DE LIMA ALVES COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”.

2.53 – Apelação nº 0172548-93.2017.8.06.0001. Apelante: FERNANDO ALVES DE SANTANA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e conferir provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”.

2.54 – Apelação nº 0180260-71.2016.8.06.0001. Apelante: AUGUSTO RENNEN NAGY BARBOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”.

2.55 – Apelação nº 0203748-16.2020.8.06.0001. Apelante: FRANCISCO JONATHAN SILVA DE ALMEIDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da apelação e dar-lhe provimento, reformando a sentença para julgar improcedente a pretensão punitiva e, por conseguinte, absolver o acusado, com base no art. 386, inc. VII, do Código de Processo Penal, nos termos do voto da relatora”.

2.56 – Apelação nº 0163213-79.2019.8.06.0001. Apelante: KEVEN OLIVEIRA DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença vergastada para excluir a qualificadora do rompimento de obstáculo e redimensionar as penas impostas, e, ao final, substituir a pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, nos termos do voto da Relatora”.

2.57 – Apelação nº 0154185-87.2019.8.06.0001. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: CLAUDIONOR COSTA DA SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou, em conhecer do Recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença recorrida para declarar a inaplicabilidade do princípio da insignificância e, por conseguinte, determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem, a fim de que retome a marcha processual com o recebimento da denúncia, caso preenchidos os requisitos legais, ultimando-se o feito até sentença final, nos termos do voto da Relatora”.

2.58 – Apelação nº 0147239-02.2019.8.06.0001. Apelante: ÍVINO FERREIRA VASCONCELOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença no capítulo da dosimetria da pena e, por conseguinte, reduzir a reprimenda final, nos termos do voto da relatora”.

2.59 – Apelação nº 0137071-72.2018.8.06.0001. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO WELLINGTON BALBINO DA SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente apelação e negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da relatora”.

2.60 – Apelação nº 0138399-03.2019.8.06.0001. Apelante: FRANCISCO MICHEL SOUSA GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, reformando, porém, de ofício, a dosimetria da pena para reduzi-la, nos termos do voto da douta Relatoria”.

2.61 – Apelação nº 0101914-04.2019.8.06.0001. Apelante: ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente apelação e dar-lhe provimento, para julgar parcialmente procedente a denúncia, e, por conseguinte, reformular a dosimetria das penas, reduzindo-as, nos termos do voto da relatora”.

2.62 – Apelação nº 0098940-54.2015.8.06.0091. Apelante: CÍCERO EVANGELISTA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso e declarar extinta a punibilidade do agente, pela prescrição retroativa da pretensão punitiva do Estado pela pena em concreto, nos termos do voto da relatora”.

2.63 – Apelação nº 0054788-31.2017.8.06.0064. Apelante: ELTON DE ALMEIDA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora”.

2.64 – Apelação nº 0042376-60.2013.8.06.0112. Apelante: ARNALDO SOARES DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente apelação e negar-lhe provimento, reformando, porém, de ofício, a dosimetria das penas do réu, declarando, por fim, de ofício, a extinção da punibilidade do réu pela prescrição retroativa pela pena in concreto, nos termos do voto da Relatora”.

2.65 – Apelação nº 0034699-95.2012.8.06.0117. Apelante: ADALBERTO MENDONÇA DE CASTRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso e dar-lhe parcial provimento, reduzindo as penas finais de cada delito e, por conseguinte, declarar a prescrição retroativa da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Relatoria”.

2.66 – Apelação nº 0001142-51.2018.8.06.0071. Apelante: ADRIANO MOREIRA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA.



SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, reformando, porém, de ofício, a sentença, no capítulo da dosimetria, reduzindo a pena final do apelante, nos termos do voto da Relatora”. **2.67 – Recurso em Sentido Estrito nº 0002532-07.2020.8.06.0000.** Recorrente: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora”. **2.68 – Recurso em Sentido Estrito nº 0003666-46.2015.8.06.0032.** Recorrente: RONE BILLY DE SOUSA PEREIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora”. **2.69 – Recurso em Sentido Estrito nº 0011057-42.2020.8.06.0108.** Recorrente: FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora”. **2.70 – Recurso em Sentido Estrito nº 0073344-18.2013.8.06.0001.** Recorrente: RODNEY DUARTE SALES. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora”. **Diversos:** Foi adiado o julgamento dos autos da Apelação Crime nº 0001997-63.2012.8.06.0031, processo pertencente a relatoria do Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, que foi objeto de concessão de vista antecipada à eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, na 22ª sessão ordinária, datada de 22 de junho de 2021. Foi colocado em deliberação os autos da Apelação Crime nº 0014865-65.2016.8.06.0053, processo pertencente a relatoria do Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso para dar-lhe provimento. A Exma. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista antecipada dos autos. Julgamento adiado. O nobre causídico Dr. Diego Vinícius de Souza, OAB-SC 48565, impetrante dos autos do *Habeas Corpus* nº 0627500-18.2021.8.06.0000, apesar de regularmente inscrito, nos termos das Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, prescindiu ao seu direito de sustentar oralmente suas razões. Foi adiado, para sessão ordinária subsequente, o julgamento dos autos da Apelação Crime nº 0004395-03.2016.8.06.0076, processo pertencente a relatoria do eminente Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 14h:50min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 23ª Sessão Ordinária, 56 (cinquenta e seis) *Habeas Corpus*, 02 (dois) Conflitos de Jurisdição, 01 (um) Embargos de Declaração, 01 (um) Agravo em Execução Penal, 19 (dezenove) Recursos em Sentido Estrito e 50 (cinquenta) Apelações, totalizando 129 (cento e vinte e nove) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Presidente da 3ª Câmara Criminal

Bela. MADELINE BEZERRA DA SILVA
Coordenadora da 3ª Câmara Criminal, em exercício

EXPEDIENTES DO 1º GRAU

COMARCA DE FORTALEZA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

EDITAL DE VISTORIA DA DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DO DIA 03/07/2021

O Juiz Diretor do Foro torna público que procedeu, nos termos do art. 103, inciso II, c/c art. 379 §3º, alínea a do CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, na data supra, vistoria na distribuição automática dos feitos abaixo relacionados, através do Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau (SAJ/PG), ficando os interessados cientes que poderão impugná-la na forma da lei.

Fórum: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

CÍVEIS

PROCESSO : 0245296-84.2021.8.06.0001
CLASSE : Procedimento Comum Cível
REQUERENTE : Rômulo Costa do Nascimento
ADVOGADO : 7483/CE - Djalma Barbosa dos Santos
REQUERIDO : Estado do Ceará